

## FII VBI Prime Properties (PVBI11)

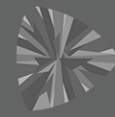
### FATO RELEVANTE

#### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.102/0001-76 ("PVBI"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Conforme comunicado divulgado pelo **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 ("PATC11") em 10 de novembro de 2023, o PATC11 realizou amortização de suas cotas, através da entrega de cotas do PVBI aos seus cotistas, e o evento resultou na entrega de cotas fracionadas, sendo certo que tais frações correspondem à quantidade aproximada de 3.531 (três mil, quinhentos e trinta e uma) cotas inteiras, as quais serão liquidadas via leilão, o qual será operacionalizado junto à B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), através da corretora: BTG PACTUAL CTVM, inscrita no CNPJ sob nº 43.815.158/0001-22.
- II. A Administradora informa que os trâmites para a realização do leilão de frações foram iniciados e que a finalização fica dependente das condições de mercado.
- III. Após o encerramento do leilão, a Administradora informará tempestivamente ao mercado o valor por cota a ser distribuído aos cotistas do Fundo, bem como a data de pagamento. Ademais, farão jus ao reembolso os cotistas que tiveram suas frações liquidadas no evento de leilão, conforme citato no item "I" e de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3.





**VBI**  
REAL ESTATE

## FII VBI Prime Properties (PVBI11)

### FATO RELEVANTE

- IV. Encerrado o fluxo de tratamento de frações, o Fundo passará a deter 13.006.803 (treze milhões, seis mil e oitocentos e três) cotas inteiras, sendo essa a nova quantidade de cotas de emissão do PVBI decorrentes da junção das frações.

A Administradora manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: [ri.fundoslistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundoslistados@btgpactual.com)

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



[ri@vbirealestate.com](mailto:ri@vbirealestate.com)



[www.pvbi11.com.br](http://www.pvbi11.com.br)